



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 010/2022FMSDI

Repartição:
05 - Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação emergencial de empresa especializada na realização de cirurgia de remoção total de lesão na maxila sob anestésias geral, na paciente Maria Jerônima Lopes de Jesus, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relatório da Psicóloga da rede de Assistência Social deste Município.

Contratado: CENTRO ESPECIALIZADO MAXILOFACIAL S/S LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 15.656.707/0001-28, com sede na Avenida Central Braulio Cardoso Viana, 270, Centro, Lapão/BA, CEP: 44.905-000.

Julgamento

Data: 12/01/2022

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 221/2022.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Aníara Rodrigues de Jesus
Membro


Jose Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

Souto Soares/BA, 12 de Janeiro de 2022

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade de urgência e emergência venho solicitar a contratação emergencial de empresa especializada na realização de cirurgia de remoção total de lesão na maxila sob anestésias geral, na paciente Maria Jerônima Lopes de Jesus, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relatório da Psicóloga da rede de Assistência Social deste Município.

Ressaltamos que este procedimento médico é de extrema importância para o desenvolvimento do paciente e que esta secretaria procurou fazer orçamentos em empresas especializadas da região, não obtendo sucesso, pois a realização do procedimento é bem específica, não sendo feita em nossa região, a não ser na clínica que sugerimos a seguir, conforme orçamento anexo.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da Empresa **CENTRO ESPECIALIZADO MAXILOFACIAL S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 15.656.707/0001-28, com sede na Avenida Central Bráulio Cardoso Viana, 270, Centro, Lapão/BA, CEP: 44.905-000, por apresentar menores preços para atender a referida solicitação.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), consignada nas seguintes dotações orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Munic. de Saúde.

Classificação Econômica: 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 02 – Saúde 15%.

Souto Soares - BA, 12 de Janeiro de 2021.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

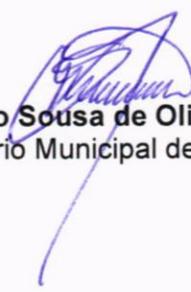
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 010/2022, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 12 de Janeiro de 2022.


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da contratação emergencial de empresa especializada na realização de cirurgia de remoção total de lesão na maxila sob anestesia geral, na paciente Maria Jerônima Lopes de Jesus, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relatório da Psicóloga da rede de Assistência Social deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022FMSDI

Proposta

1 – Proponente – **CENTRO ESPECIALIZADO MAXILOFACIAL S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 15.656.707/0001-28, com sede na Avenida Central Braulio Cardoso Viana, 270, Centro, Lapão/BA, CEP: 44.905-000.

2 – A Proposta apresentada para a aquisição do material tem o valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme proposta anexa.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 010/2022, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 19 de Fevereiro de 2021.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Aníara Rodrigues de Jesus
Membro

Jose Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2022FMSDI

Trata o presente expediente sobre a contratação emergencial de empresa especializada na realização de cirurgia de remoção total de lesão na maxila sob anestésias geral, na paciente Maria Jerônima Lopes de Jesus, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relatório da Psicóloga da rede de Assistência Social deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 12 de Janeiro de 2022.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022FMSDI.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a Empresa CONTRATADA: **CENTRO ESPECIALIZADO MAXILOFACIAL S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 15.656.707/0001-28, com sede na Avenida Central Braulio Cardoso Viana, 270, Centro, Lapão/BA, CEP: 44.905-000, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares/BA - 12 de Janeiro de 2022.


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

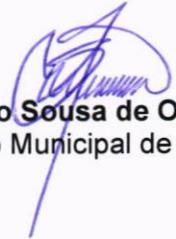


ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da Empresa CONTRATADA: **CENTRO ESPECIALIZADO MAXILOFACIAL S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 15.656.707/0001-28, com sede na Avenida Central Braulio Cardoso Viana, 270, Centro, Lapão/BA, CEP: 44.905-000, para a contratação emergencial de empresa especializada na realização de cirurgia de remoção total de lesão na maxila sob anestésias geral, na paciente Maria Jerônima Lopes de Jesus, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relatório da Psicóloga da rede de Assistência Social deste Município, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Souto Soares - BA, 12 de Janeiro de 2022.


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde